

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

**QUARTA CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

EDITAL Nº. 45/2022-PROEN/IFRN

Processo seletivo para curso superior de pós-graduação lato sensu à distância  
– 1º SEMESTRE DE 2023 –

O Diretor do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1782/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, torna públicas as listas de espera objeto do Edital nº. 45/2022-PROEN/IFRN – Cursos Superiores de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização - e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2023, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO – À DISTÂNCIA –						
Curso	Turno	Polo de apoio presencial.	Geral - Ampla Concorrência	Vagas Reservadas		Total de vagas
				Pessoas com deficiência	Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	
<b>Literatura e Ensino</b> (Resolução nº 37/2009 – CONSUP/IFRN)	EaD	Natal/EaD	01	00	00	<b>01</b>
<b>Educação Profissional</b> (Resolução nº 09/2018 CONSUP/IFRN)	EaD	Natal/EaD	00	00	02	<b>02</b>
<b>Língua Portuguesa e Matemática em uma Perspectiva Transdisciplinar</b> (Resolução nº 38/2009 CONSUP/IFRN)	EaD	Natal/EaD	00	00	00	<b>00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>01</b>	<b>00</b>	<b>02</b>	<b>03</b>

\* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa 02/2017-PROEN/IFRN.

- 1 Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 2 deste Edital ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.
- 2 Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação, interessados em preencher uma das vagas remanescentes do Edital Nº 45/2022-PROEN/IFRN, deverão realizar a **pré-matrícula online, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>**, no período das 15h do dia 27 de janeiro até às 17h do dia 30 de janeiro de 2023.

- 3 A solicitação da matrícula online está sujeita à análise da Secretaria Acadêmica e Equipe Multiprofissional para conferência da documentação listada no item 5 desta convocação e exigida no Edital 45/2022-PROEN. No caso de a documentação está completa e perfeitamente legível e dentro das normas estabelecidas no Edital 45/2022-PROEN/IFRN, será homologada a solicitação de pré-matrícula, e o(a) candidato(a) receberá notificação da efetivação da matrícula pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo.
- 3.1 O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação/documentação. Caso haja alguma correção a ser realizada, o(a) candidato(a) terá **até às 17h, do dia 31 de janeiro de 2023, para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online.**
- 3.2 O(a) candidato(a) que não realizar no período estabelecido no subitem 3.1, as correções solicitadas no sistema online de matrículas, **não terá homologada a solicitação de pré-matrícula** e será eliminado(a) do Processo Seletivo, gerando vaga remanescente a ser convocada conforme item 8 desta convocação.
- 4 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido pelo item 3.1 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame, inclusive nas demais listas.
- 5 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
- a) 01 foto 3x4 (recente);
  - b) Carteira de identidade;
  - c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - d) Título de Eleitor;
  - e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
    - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
    - os candidatos estrangeiros.
  - f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - g) Diploma de curso superior de graduação; e
  - h) Histórico acadêmico (cópia legível acompanhada do original) de curso superior de graduação
- 6 Os candidatos aprovados nas vagas para Pessoa Com Deficiência deverão, além da documentação prevista no item 5 desta convocação, atentar aos procedimentos e anexar os documentos descritos no Anexo II do Edital Nº. 44/2022-PROEN/IFRN.
- 7 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 3.1 desta convocação.

Natal/RN, 27 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Diretor Geral do Campus Natal-Zona Leste

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL 45/2022-PROEN/IFRN

4ª CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES

**Especialização em Literatura e Ensino**

<b>Lista</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Geral	37	Jacielle de Lima Silva	548941-0

**Especialização em Educação Profissional**

<b>Lista</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	12	Adeilson Luis Pinheiro Viana	547052-5
Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	13	JEANE SOUZA AMORIM	548036-0